



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO Nº 4935/DGARH/2024

Designação do Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo do Município de Moura

Considerando que:

- a) Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, que veio estabelecer um conjunto de medidas, entre as quais a definição de um Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC);
- b) O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, uma das fontes legislativas decorrentes da aprovação da suprarreferida Estratégia, que entrou em vigor a 7 de junho de 2022, veio concretizar esta medida, ao aprovar, em anexo, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC);
- c) Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do RGPC, o Município de Moura, enquanto entidade abrangida, fica obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, adiante designado apenas por (PCN) que inclua um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante (PPR), um Código de Conduta, um programa de formação e um Canal de Denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade;
- d) Outrossim, o Município de Moura, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, deve designar um responsável pelo cumprimento do PCN.
- e) A Câmara Municipal de Moura, aprovou na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro corrente, a 1.ª revisão do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);

Designo ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPD, como responsável pelo cumprimento do Programa Normativo, o chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos, Joaquim José Lopes Cadeirinhas, conferindo-lhe poderes para afetar os meios humanos e técnicos necessários ao desempenho da sua função.



Câmara Municipal de Moura

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no sítio institucional do Município de Moura.

Publique-se no Diário da República.

Moura, 24 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
